



Ata nº10

Ata da Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia de Ouca

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, na localidade de Ouca, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, situadas na Rua da Estrada, nº 21, 3840-302 Ouca, pelas vinte e uma horas, teve início a sessão extraordinária de assembleia de freguesia de Ouca, na presença de Tiago Manuel Ferreira Cardoso, presidente da Assembleia, que dirigiu os trabalhos e deu início à reunião.-----

----- Foi realizada a marcação de presenças, contando com a presença dos seguintes cidadãos: -----

----- *Tiago Manuel Ferreira Cardoso* -----

----- *Francisco Manuel Ferreira Silvestre* -----

----- *Luís Alberto de Jesus Rocha* -----

----- *Liliana de Oliveira da Cruz* -----

----- *Carlos Moreira* -----

----- *Maria Fernanda de Jesus de Almeida Oliveira*-----

----- *Alexandre Sérgio Barros Leite* -----

----- *António Alexandre Santos* -----

----- Faltou à presente reunião: -----

----- *Wilson António de Oliveira Oliveira*-----

----- Abrindo o ponto um, foi lida a ata da reunião anterior, tendo a mesma sido colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 6 votos a favor. Toma a palavra, o presidente de junta para fazer um reparo à ata colocada a



votação, que deve ser corrigido onde se afirma que o responsável pela limpeza do cemitério de Ouca é o Sr. António Mourão, na verdade o responsável é o Sr. António Leite. Fica o reparo devidamente registado, tendo de seguida, o mesmo sido corrigido na ata em questão. -----

----- Seguiu-se para o ponto número dois: “Quadro de transferência de competências para as autarquias locais”. Toma a palavra o presidente de junta que informa que em contexto de reunião de assembleia municipal foi deliberado quais as transferências de competências que a Câmara Municipal iria receber. Assim sendo, a Junta de Freguesia deve também tomar a sua posição, ao nível de reunião de assembleia de freguesia. -----

----- Prossegue o presidente explicando que em agosto de 2018, o governo decidiu que iria realizar uma descentralização, isto é, seriam realizadas transferências de algumas competências para as autarquias, e, por conseguinte, para as juntas de freguesia, também. Nessa lei, ficava definido que até 15 de setembro, quem decidisse aceitar essa delegação de competências teria de manifestar a sua posição. De facto, esta lei saiu, no entanto, ficou por fazer o trabalho ao nível dos decretos-lei referentes a cada sector e quais os normativos que regeriam os mesmos. Em novembro de 2018, foram lançados então uma série de decretos-lei que tinham como objetivos regulamentar esta transferência de competências, ao nível de algumas áreas. Ainda assim, em áreas tão fulcrais como é o caso da saúde, educação e ação social, os decretos-lei que as regulamentam nem sequer foram lançados, encontrando-se as autarquias e juntas de freguesia a aguardar o lançamento dos mesmos. No que às juntas de freguesia diz respeito, o governo pressupõem que estas poderão passar a ter aquilo que se designa de “pequenos espaços do cidadão”, isto é, pequenas lojas do cidadão onde poderão ser feitos alguns atendimentos, assim como o gabinete de apoio ao emigrante. Apesar de parecer tentador aceitar a delegação destes serviços, a verdade é que ainda não se sabe qual será o invólucro financeiro associado a esta delegação de competências. De facto, segundo o que preconiza este decreto-lei, as juntas de freguesia deverão possuir um posto de atendimento a funcionar em horário normal, ou seja, sete horas por dia, cinco



dias por semana, portanto um posto de trabalho para o qual será necessário realizar-se o procedimento de concurso, não se sabendo ainda assim, qual será a transferência de verba que o estado irá realizar. Esta mesma transferência de verbas, é direta para a junta de freguesias, sendo incluída num fundo de financiamento de delegação de competências que será criado futuramente. Ainda assim, a transferência de verbas será igualitária com as outras juntas de freguesia, do país, independentemente do orçamento apresentado pelas mesmas. -----

----- O presidente acrescenta ainda que o parecer da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) é que estas deverão ser prudentes, nesta fase, e não assumir a delegação de competências. Claro está que quem quiser assumir a mesma, terá liberdade para o fazer. No entanto, a partir de 2021 estas competências passam obrigatoriamente para as juntas de freguesia. O executivo espera que até julho de 2019, o governo possa já ter clarificado qual o invólucro financeiro associado a esta transferência de competências, de forma a permitir às juntas de freguesia realizar uma avaliação do serviço, do ponto de vista do mesmo ser ou não vantajoso. -----

----- Depois desta breve explicação, o presidente continua explicando que em contexto de reunião extraordinária do executivo colocou a discussão a proposta do mesmo não aceitar a transferência de competências, pelo menos até junho de 2019, altura em que terá de ser assumida a posição da junta para o ano de 2020. Assim, entre os membros do executivo a decisão de não assumir a transferência foi unânime, uma vez que este é um encargo que não será de todo simples, por mais valia que traga aos cidadãos e à freguesia e esta é a proposta que o executivo decidiu remeter à assembleia de freguesia para a mesma considerar. Claro que se a decisão da assembleia for contrária e a mesma deliberar que se deve implementar este gabinete do espaço do cidadão, o executivo comunicará a decisão à Direção Geral das Autarquias Locais. -----

-----Toma a palavra, o Sr. Francisco Silvestre, para questionar se à data de 2021 a transferência de competências para as autarquias locais será mesmo obrigatória, independentemente, de agora não ser aceite. O presidente intervém



afirmando que a delegação de competências terá de ser efetivada, na sua totalidade até 2021, no entanto, a acontecer, muitas Câmaras Municipais do país irão ficar sem nada, pois ninguém sabe qual será o custo e muitas Câmaras encontram-se sem dinheiro. A Câmara Municipal de Vagos optou por ficar com a gestão das vias de comunicação, pela questão da EN109, correndo o risco das Infraestruturas de Portugal lhes negar o acordo que obrigatoriamente terão de celebrar. A Câmara Municipal irá ficar ainda com a gestão patrimonial de algum património público abandonado como por exemplo, as casas dos guardas florestais que estão abandonadas e as instalações do antigo Martinho & Rebelo, com uma concessão de 50 anos. O presidente informa ainda que está convencido que a nível municipal se irão selecionar os pontos a “inserir” estes novos espaços do cidadão, uma vez que não faz sentido ter 8 espaços destes, isto é, um por freguesia, ainda para mais quando a Câmara Municipal já possui o seu próprio espaço do cidadão, talvez fará sentido iniciar-se um num ponto mais a sul do concelho, mas esta será uma decisão deliberada pelo executivo camarário posteriormente. -----

-----Toma a palavra, a D^a Fernanda reiterando que, tendo em conta as explicações dadas e o prazo obrigatório ser apenas em 2021, será realmente prudente manter a posição de não aceitação desta transferência de competências. -----

----- O presidente informa que a nível de custos associados à implementação desta transferência de competências até se consegue fazer uma previsão, mas que esta de nada vale, tendo em conta que não se sabe quais as verbas disponibilizadas pelo governo para fazer face a esses mesmos custos. -----

----- A proposta remetida pelo executivo de junta de freguesia da não aceitação da transferência de competências para as autarquias locais, pelo menos até junho de 2019, é levada então a votação por parte da mesa de assembleia de freguesia, sendo aprovada por unanimidade, com oito votos a favor. -----



----- Prossegue-se então para o ponto número três “Intervenção do Público nos termos do nº1 do artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de setembro”. Não houve intervenções do público. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a minuta da presente ata, sendo a mesma lida em voz alta e levada a votação pela assembleia, tendo sido aprovada por unanimidade (8 votos a favor), sendo de seguida assinada pelos membros da mesma. -----

----- Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto a esclarecer, toma a palavra Tiago Cardoso, presidente da assembleia: -----

----- Declara a sessão encerrada agradecendo a todos a sua presença e a forma ordeira como a sessão decorreu. -----



-----Ouca, trinta de janeiro de dois mil e dezanove---

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia

----- (Tiago Manuel Ferreira Cardoso)

-----O Primeiro secretário da Assembleia

----- (Luís Alberto de Jesus Rocha)

-----O Segundo secretário da Assembleia

----- (Liliana de Oliveira da Cruz)